



LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

**Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS, nas
Seguintes Dotações Orçamentárias.**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1063 - 442093 e 449052 – Vínculo nº 1186)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1063 – Equip. Mobiliário FNDE/MEC-PAR-TC Nº 201800023

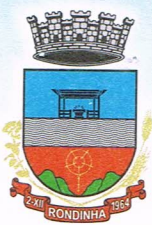
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. nº 1186 – CR 59638.8 R\$ 100,00

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. nº 1186 – CR 59644.2 R\$ 71.974,40

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1064 - 442093 e 449052 – Vínculo nº 1187 –

449052 – Vínculo nº 0001)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:
4.º Maior Produtor de Suínos do RS
5.º Maior Produtor de Leite do RS
17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1064 – Equip. Mobiliário FNDE/MEC-PAR-TC N° 201800037

442093 – Ind. e Restituição. Vinc. n° 1187 – CR 59731.7	R\$	100,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. n° 1187 – CR 59737.6 ...	R\$	97.763,74
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. n° 0001 – CR 59815.1	R\$	500,00

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1065 - 442093 e 449052 – Vínculo n° 1188)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1065 – Equip. Mobiliário FNDE/MEC-PAR-TC N° 201800052

442093 – Ind. e Restituição. Vinc. n° 1188 – CR 59902.6	R\$	100,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. n° 1188 – CR 59908.5	R\$	68.198,00

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1066 - 442093 e 449059 – Vínculo n° 1189)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1066 – Equip. Mobiliário FNDE/MEC-PAR-TC N° 201800059

442093 – Ind. e Restituição. Vinc. n° 1189 – CR 59995.6	R\$	100,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. n° 1189 – CR 60001.6	R\$	62.063,86
T O T A L	R\$	300.900,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS**, nas Dotações: (0603 – 12 – 361 - 0082 – 1063 – 442093 e 449052 – Vínculo n° 1186), servirá o Convênio e Contrato de Repasse n° 201800023/FNDE/MEC. PAR – TC. Valor de **R\$ 71.974,40** (Setenta e um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:
4.º Maior Produtor de Suínos do RS
5.º Maior Produtor de Leite do RS
17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

mil, novecentos setenta e quatro reais e quarenta centavos) - (0603 - 12 - 361 - 0082 - 1064 - 442093 e 449052 - Vínculo nº 1187), servirá o Convênio e Contrato de Repasse nº 201800037/FNDE/MEC. PAR - TC. Valor de R\$ 97.763,74 (Noventa e sete mil, setecentos sessenta e três reais, setenta e quatro centavos) - (0603 - 12 - 361 - 0082 - 1065 - 442093 e 449052 - Vínculo nº 1188), servirá o Convênio e Contrato de Repasse nº 201800052/FNDE/MEC. PAR - TC. Valor de R\$ 68.198,00 (Sessenta e oito mil, cento noventa e oito reais) (0603 - 12 - 361 - 0082 - 1066 - 442093 e 449052 - Vínculo nº 1189), servirá o Convênio e Contrato de Repasse nº 201800059/FNDE/MEC. PAR - TC. Valor de R\$ 62.063,86 (Sessenta e dois mil sessenta e três reais, oitenta e seis centavos). Também REDUÇÃO de Dotação Orçamentária.

REDUÇÃO - Empresa 01

0603 - Gastos Não Computados no Ensino.

2037 - Corais e Banda.

339030 - Mat. de Consumo. Vinc. 0001 - CR 19195.7	R\$	900,00
T O T A L	R\$	300.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE MARÇO DE 2018.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


JONATAN DI DOMENICO

Secretário Municipal de Administração